# DECRETO N. 4.090, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 132.277,60 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**Eng.º Caio Matheus,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS; e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda- SD;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 132.277,60 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.23.01 | 06.181.0103.2.049 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 473 | R$ 97.577,60 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS POLICIAIS DA OPERAÇÃO VERÃO |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 4.4.50.39.00 | 08.000.0000 | 853 | R$ 34.700,00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADE - INSTITUTO ÍNDIGO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 132.277,60** | |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.23.06 | 06.181.0109.2.029 | 3.3.90.30.00 | 08.000.0000 | 503 | R$ 34.700,00 | ORDINÁRIO |
| 01.23.01 | 06.181.0101.1.095 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 453 | R$ 87.529,34 | ORDINÁRIO |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 464 | R$ 136,62 | ORDINÁRIO |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.188 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 468 | R$ 9.911,64 | ORDINÁRIO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 132.277,60** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de dezembro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 14 de dezembro de 2022.*